

DECRETO Nº 2.301, DE 30 DE MAIO DE 2023

ATUALIZA VALORES DE VENCIMENTOS BASE QUE MENCIONA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas os artigos 71, VI e 95 *caput* da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de vencimentos base constantes da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, em observação ao art. 1º, da Lei Complementar n.º 117/2023, nos termos do anexo I deste Decreto.

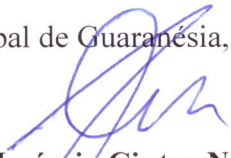
Art. 2º. Ficam atualizados os valores de vencimentos base constantes da Lei Complementar n.º 18/2008 e suas alterações, em observação ao art. 1º, da Lei Complementar n.º 131/2023, nos termos do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos vencimentos base dos Agentes de Combate às Endemias, fixados pela Lei Complementar n.º 115/2022 e suas alterações, em observação ao art. 1º da Lei Complementar n.º 132/2023, passando a vigorar com o valor de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 4º. Ficam atualizados os valores dos vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde, fixados pela Lei Complementar n.º 116/2022 e suas alterações, em observação aos art. 1º da Lei Complementar n.º 133/2023, passando a vigorar com o valor de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de maio de 2023.

Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de maio de 2023.



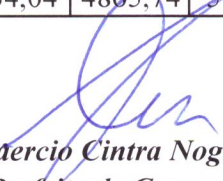
Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023



DECRETO 2.301 DE 30 DE MAIO DE 2023
ANEXO I

ALTERA ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2005

Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE2	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
CE3	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
CE4	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
CE5	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
CE6	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
CE7	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
CE8	1320,84	1386,88	1456,23	1529,04	1605,49	1685,77	1770,05	1858,56	1951,49	2049,06
CE9	1327,54	1393,91	1463,60	1536,78	1613,61	1694,29	1779,01	1867,96	1961,35	2059,42
CE10	1409,40	1479,86	1553,84	1631,52	1713,09	1798,74	1888,68	1983,12	2082,27	2186,39
CE11	1457,16	1530,01	1606,51	1686,84	1771,18	1859,74	1952,72	2050,36	2152,88	2260,52
CE12	1491,18	1565,73	1644,01	1726,20	1812,51	1903,14	1998,29	2098,21	2203,12	2313,27
CE13	1662,39	1745,49	1832,77	1924,41	2020,63	2121,66	2227,74	2339,13	2456,09	2578,89
CE14	1936,24	2033,05	2134,70	2241,42	2353,50	2471,18	2594,73	2724,47	2860,69	3003,73
CE15	2148,28	2255,68	2368,47	2486,89	2611,23	2741,79	2878,88	3022,83	3173,97	3332,66
CE16	2204,90	2315,15	2430,91	2552,45	2680,08	2814,08	2954,78	3102,52	3257,65	3420,53
CE17	2306,65	2421,98	2543,08	2670,23	2803,75	2943,93	3091,13	3245,69	3407,97	3578,37
CE18	2957,87	3105,77	3261,06	3424,11	3595,31	3775,08	3963,83	4162,03	4370,13	4588,63
CE19	3090,53	3245,06	3407,30	3577,66	3756,54	3944,38	4141,60	4348,68	4566,11	4794,42
CE20	3580,77	3759,80	3947,79	4145,18	4352,44	4570,06	4798,56	5038,49	5290,42	5554,94
CE21	4003,07	4203,23	4413,39	4634,04	4865,74	5109,03	5364,48	5632,70	5914,34	6210,06


Lâercio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia

Prefeitura Municipal de Guaranésia

Praça Dona Sinhá, nº 295, Centro, CEP:37810-000, Guaranésia - MG

CNPJ: 17.900.473/0001-48 - Fone:(35)3555-3556

Endereço Eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA
MINAS GERAIS

DECRETO 2.301 DE 30 DE MAIO DE 2023
ANEXO II

ALTERA ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2008

GRAU	SIMBOLO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	VENCIM.	Total									
Agente de Apoio Escolar	CEM - 1	1320,00	1386,00	1455,30	1528,07	1604,47	1684,69	1768,93	1857,37	1950,24	2047,75
Auxiliar de Secretaria Escolar	CEM - 2	1628,69	1710,12	1795,63	1885,38	1979,65	2078,63	2182,56	2291,69	2406,27	2526,59
Auxiliar de Biblioteca Escolar	CEM - 2	1628,69	1710,12	1795,63	1885,38	1979,65	2078,63	2182,56	2291,69	2406,27	2526,59
Monitor de Educação Infantil	CEM - 1	2000,00	2100,00	2205,00	2315,25	2431,01	2552,56	2680,19	2814,20	2954,91	3102,65
Nutricionista	CEM - 7	3682,66	3866,80	4060,12	4263,13	4476,25	4700,06	4935,07	5181,82	5440,91	5712,96


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia

Prefeitura Municipal de Guaranésia
Praça Dona Sinhá, nº 295, Centro, CEP: 37810-000, Guaranésia - MG
CNPJ: 17.900.473/0001-48 - Fone: (35)3555-3556

Endereço Eletrônico: WWW.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br